



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 718 - Ano 8 - Quarta-feira, 17 de Setembro de 2025

Prefeitura oferece vacinação antirrábica gratuita todas às quintas-feiras



A Prefeitura de Carapicuíba, por meio da Secretaria de Saúde, reforça o compromisso com a saúde animal e a segurança da população oferecendo vacinação antirrábica gratuita para cães e gatos.

A vacinação ocorre todas as quintas-feiras, com atendimento mediante agendamento em dois horários disponíveis: às 10 e às 11 horas, na Vigilância em Zoonoses, localizada na Rua Maracá, 16A - Ariston.

A raiva é uma doença grave e fatal, que pode afetar tanto os animais quanto os seres humanos. A forma mais eficaz de prevenção é a aplicação da vacina

antirrábica, recomendada anualmente.

Levar seu pet para vacinar é um ato de proteção, amor e responsabilidade. Vacina no pet, tranquilidade no coração!

Serviço - Vacinação Antirrábica

Quando: Todas as quintas-feiras

Horários: 10 e 11 horas

Local: Vigilância em Zoonoses - Rua Maracá, 16A - Ariston

Agendamento: Pelo telefone (11) 4164-3866

Atendimento para agendamento: De segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas

EXPEDIENTE

Prefeito: José Roberto | **Vice-prefeito:** Guto José

Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves | **Jornalista Responsável:** Danilo Lopes da Silva - MTB 96.971/SP

Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



CONVOCAÇÃO 07/SECGOV/2025
SUPLENTE CONSELHO TUTELAR

O Secretário de Governo do Município de Carapicuíba, Sr. Luiz Carlos Alves Neves, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 16 da Resolução CONANDA n.º 170 de 10 de dezembro de 2014, alterada para Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022 convoca o Suplente ao Cargo de Conselheiro Tutelar, **Sr. Ramilson Freitas Pereira**, inscrito sob o CPF n.º**313.280.128-32**, portador do RG n.º**41242633**, para cumprir as ações do Conselho Tutelar de **06 de outubro a 25 de outubro de 2025**, no que tange as férias do Conselheiro Tutelar **Sra. Caroline Barboza Lima dos Santos**.

Carapicuíba, 03 de setembro de 2025.

Luiz Carlos Alves Neves
Secretário Municipal de Governo

CONVOCAÇÃO 06/SECGOV/2025
SUPLENTE CONSELHO TUTELAR

O Secretário de Governo do Município de Carapicuíba, Sr. Luiz Carlos Alves Neves, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 16 da Resolução CONANDA n.º 170 de 10 de dezembro de 2014, alterada para Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022 convoca o Suplente ao Cargo de Conselheiro Tutelar, **Sr. Ramilson Freitas Pereira**, inscrito sob o CPF n.º**313.280.128-32**, portador do RG n.º**41242633**, para cumprir as ações do Conselho Tutelar, **alterando a CONVOCAÇÃO 04/SECGOV/2025 do período de férias do dia 20 de outubro para o dia 27 de outubro a 15 de novembro de 2025**, no que tange as férias do Conselheiro Tutelar **Sra. Michelle Sacramento**.

Carapicuíba, 04 de setembro de 2025.

Luiz Carlos Alves Neves
Secretário Municipal de Governo

CONCURSO PÚBLICO Nº.01/2023
CHAMAMENTO 78

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2023, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AJUDANTE GERAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
4420	GEANE FÁTIMA DA SILVA	608596309	317º
5380	MICHELE DA SILVA VIEIRA	416805590	318º
9464	FABRÍCIO SANTOS COSTA DE SOUZA	553708077	319º

Carapicuíba, 17 de setembro de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2025
CHAMAMENTO 08

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo

1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

MÉDICO CLINICO GERAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
13044	VAN DAMME DA SILVA FERREIRA	00086040411503	2º

Carapicuíba, 17 de setembro de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2022
CHAMAMENTO 111

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 às 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
3781	GUSTAVO BARRETO PEROBA	526632847	415º
4582	LINDINALVA MOURA	415646686	416º

Carapicuíba, 17 de setembro de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº.03/2024
CHAMAMENTO 26

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENFERMEIRO PSF			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
50115	BEATRIZ LOPES OLIVEIRA DO PRADO	546783983	63º

Carapicuíba, 17 de setembro de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº.10/2024
CHAMAMENTO 35

Os aprovados, do Concurso Público n.º 10/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ATENDENTE			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
6355	ANA PAULA SCHIAVON REYES	647630631	15º
4823	GIVANILDA BATISTA DOS SANTOS	69726142	17º

ENGENHEIRO CIVIL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
4500	KAUÊ SILVA ABREU	419860903	4º

PSICÓLOGO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
7128	ISABELLE CUNHA DA SILVA	7279528899	8º

Carapicuíba, 17 de setembro de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº.11/2024
CHAMAMENTO 14

Os aprovados, do Concurso Público n.º 11/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

MOTORISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
12095	ITAMAR DA SILVA SANTOS	00036644893657	21º
11174	ADNEY WÉGNER FAUSTINO LEONARDO	00000394679064	22º

Carapicuíba, 17 de setembro de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico nº. 80/2025 Processo nº. 20360/2025 - Registro de preços para aquisição de equipamentos para cozinha - Disputa dia 30/09/25 às 14h.

Editais disponíveis no site: <https://bll.org.br/>, PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>, no portal: www.carapicuiaba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com pen drive. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442.

Carapicuíba, 16 de setembro de 2025.

José Roberto da Silva – Prefeito

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR EDITAL
COMPLEMENTAR DE CHAMAMENTO PUBLICO 002/CMDCA/2025

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROCEDIMENTO QUE TRATAM OS §§ 4º, 5º, 6º E 7º DO ARTIGO 30 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.676/2016
Em cumprimento das disposições da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto 4.676/2016, a comissão de Seleção, RESOLVE:
Art. 1º - Tornar público o resultado Preliminar do chamamento complementar 002/ CMDCA/2025, para CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO,

DEFESA DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, conforme tabela abaixo, e de acordo com os instrumentais do processo de seleção.

CLASSIFICAÇÃO	OSC	NOTA	EIXO	FAIXA ETÁRIA
1º	KOLPING VILA DIRCE	82	VI	14 A 17 ANOS
2º	LAR DO MENOR DE CARAPICUÍBA	71	I	0 A 6 ANOS

CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO LÉA ROSENBERG	CRIANÇAS E ADOLESCENTES	"Sub Judice"
---	-------------------------	--------------

Art. 2º - A presente Ata Preliminar entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 16 de setembro de 2025.
Comissão de Seleção

Jose Roberto da Silva, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve Nomear os concursados abaixo relacionados:				
Nº PORTARIA	NOME	CPF	CARGO	A PARTIR
2689	ESTER DOS SANTOS TORRES DE LIMA	550.245.448-70	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	01/09/2025
2690	DANILO SILVA NA-KASHIMA	365.030.058-30	PSICOLOGO	03/09/2025
2691	THAIS SOUZA COUTINHO	408.708.728-00	AJUDANTE GERAL	02/09/2025
2692	THAUANE APARECIDA DOS SANTOS MAR-RECA	521.738.348-86	AJUDANTE GERAL	03/09/2025
2693	PAULO ROBERTO DA SILVA	478.192.858-77	AJUDANTE GERAL	03/09/2025
2694	EDNELMA DE JESUS ALMEIDA SILVA	140.924.348-63	ENFERMEIRO PSF	03/09/2025
2695	VILMA DA SILVA CRUZ OLIVEIRA	385.130.248-64	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	03/09/2025
2696	FLAVIA APARECIDA SANTOS DA SILVA	385.479.098-85	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	04/09/2025
2697	LUANA VALERIA DOS SANTOS	425.126.698-66	ATENDENTE	05/09/2025
2698	CAROLINA CAROL DE OLIVEIRA CRUZ	400.138.188-56	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	08/09/2025
2699	LARISSA FELIZA PEREIRA CABRAL	478.238.178-61	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	08/09/2025
2700	QUEILA DAS NEVES SANTOS CORREIA	061.290.319-20	AUXILIAR ADMINIS-TRATIVO	08/09/2025
2701	POLYANNA GON-CALVES DA SILVA	321.513.748-82	ATENDENTE	09/09/2025
2702	RAFAEL FERREIRA BARBOSA	322.148.408-93	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	09/09/2025
2703	LUCIANO KAIQUE ALENCAR DE AN-DRADE	525.708.748-09	AJUDANTE GERAL	10/09/2025
2704	DEYVID RICHARD FERRACIOLI	396.252.668-44	ATENDENTE	10/09/2025
2705	SERGIO DE SOUSA	148.525.318-70	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	10/09/2025
2706	BRUNO ROCHA DE SOUZA	333.352.138-58	MOTORISTA	11/09/2025
2707	CARMEM LUCIA DA SILVA LOPES DE LIMA	133.068.268-80	AJUDANTE GERAL	11/09/2025
2708	DAVI OLIVEIRA DOS SANTOS	066.807.175-31	AJUDANTE GERAL	12/09/2025
2709	LIDIANE SANTANA DA SILVA	343.343.238-47	ATENDENTE	12/09/2025
2710	JOSE MARIA SIMOES CAVALCANTE JUNIOR	434.897.628-78	TECNICO DE ENFER-MAGEM	15/09/2025

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 2684, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **REGINA CELIA RIBEIRO**, matrícula **12654**, do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado(a) na **SECR. MUNIC. DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **15 DE SETEMBRO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 2685, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **DANIELA FOMIN DE FREITAS**, matrícula **50735**, do cargo de **MEDICO**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus

efeitos em **15 DE SETEMBRO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 2686, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **MERCIA LUCENA SANTANA**, matrícula **54307**, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **12 DE SETEMBRO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 2687, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **ROSELI MENDES SIMOES DOS SANTOS**, matrícula **55766**, do cargo de **AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA (ADEB)**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **12 DE SETEMBRO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 2688, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **FRANCISCA LEITE DA SILVA MONARO**, matrícula **11815**, do cargo de **PAJEM***, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **FALECIMENTO**, retroagindo seus efeitos em **03 DE SETEMBRO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 2711, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, matrícula **41693**, do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na **SECR. MUNIC. DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **15 DE SETEMBRO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 2712, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER, ao (a) Senhor (a) **ALEXSANDRO ROSA**, matrícula **49410**, ocupante do cargo de **COZINHEIRO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, licença sem remuneração de 02 anos, retroagindo seus efeitos em **15/09/2025**, com prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do cargo com fundamento no artigo 50, da Lei Municipal nº 1619/1993.

PORTARIA Nº. 2713, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025 NOMEAR o (a) Senhor (a) **MARCOS DA SILVA MATOS**, matrícula **8688**, no cargo em comissão de **GESTOR DE POLO ESPORTIVO**, referência **B**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, retroagindo seus efeitos em **16 DE SETEMBRO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 2714, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025 NOMEAR o (a) Senhor (a) **GUTEMBERGUE BANDEIRA MENDES**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 18.872.494-1** e **CPF. nº. 125.081.298-44**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, retroagindo seus efeitos em **10 DE SETEMBRO DE 2025**.

PORTARIA Nº 2715, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025, DETERMINAR abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em face de servidor da Guarda Civil Municipal, conforme processo nº 23.532/2025, por ter infringindo o Art. 18, inciso II, XV e XVIII do Decreto nº 4.039/2011.

Carapicuíba, 17 de setembro de 2025.

Câmara Municipal de Carapicuíba
Publicação dos Atos Oficiais

RONALDO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, usando de suas atribuições legais, com base na Resolução nº 70, de 12/12/2008 e na Resolução nº 72, de 16/04/2009, **PUBLICA** a relação de servidores NOMEADOS no 2º (segundo) quadrimestre do ano de 2025.

MATR.	NOME	CARGO	ADMISSÃO
2.015	ANTÔNIO ROMÃO FERREIRA	DIRETOR PARLAMENTAR	01/04/2025
2.018	VANDESLI GORETI SANTANA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	09/04/2025
2.028	MARIA APARECIDA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	22/04/2025
2.033	IVAN NASCIMENTO	CHEFE DE GABINETE	07/05/2025
2.034	LUIZ CÉSAR SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	08/05/2025
2.035	LUCINDIA ALVES DOS SANTOS	DIRETOR PARLAMENTAR	08/05/2025
2.036	PATRICIA DE JESUS MACEDO	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	15/05/2025
2.037	GABRIELLA RAYANNA DIAS DO AMARAL	CHEFE DE GABINETE	01/06/2025
2.038	WELLINGTON CORREIA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	10/06/2025
2.039	RODRIGO RIBEIRO BAPTISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	17/06/2025
2.040	ARACELI MATOS BAHIA DE MOURA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	11/07/2025
2.041	VANDESLI GORETI SANTANA	DIRETOR PARLAMENTAR	23/07/2025
2.042	PAULO DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	12/08/2025
2.043	RAYSSA GERMANO DA CUNHA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	21/08/2025

Carapicuíba, 16 de setembro de 2025.

RONALDO DE SOUZA
Presidente

Câmara Municipal de Carapicuíba
Publicação dos Atos Oficiais

RONALDO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, usando de suas atribuições legais, com base na Resolução nº 70, de 12/12/2008 e na Resolução nº 72, de 16/04/2009, **PUBLICA** a relação de servidores EXONERADOS no 2º (segundo) quadrimestre do ano de 2025.

Matrícula	NOME	CARGO	NOMEAÇÃO	EXONERAÇÃO
1996	JUCELIA PEREIRA DIAS NASCIMENTO	CHEFE DE GABINETE	03/01/2025	06/05/2025
2013	SILVIO CESAR ROQUE	DIRETOR PARLAMENTAR	17/03/2025	07/05/2025
2000	SUZANE CAMARGO GOMES	CHEFE DE GABINETE	13/01/2025	31/05/2025
2015	ANTÔNIO ROMÃO FERREIRA	DIRETOR PARLAMENTAR	01/04/2025	27/06/2025
2028	MARIA APARECIDA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	22/04/2025	08/07/2025
575	CELIA REJANE FEITOSA DUARTE	TELEFONISTA	01/07/2008	11/07/2025
2018	VANDESLI GORETI SANTANA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	09/04/2025	22/07/2025
1890	CESAR LUIS MARTINS	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	09/03/2022	23/07/2025

Carapicuíba, 16 de setembro de 2025.

RONALDO DE SOUZA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2025

RONALDO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

C O N V O C A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o dia **25 de setembro de 2025**, quinta-feira, às **11h00**, no plenário do Poder Legislativo, localizado na Travessa Virgínio Passini, 63 - Jd. São Pedro – Carapicuíba, com o fim de apreciar o seguinte tema:

➤ **Projeto de Lei nº 3.516/2025 – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carapicuíba para o exercício de 2026 – Lei Orçamentária Anual (LOA).**

Publique-se.

Cientifique-se.

Câmara Municipal de Carapicuíba, 16 de setembro de 2025.

RONALDO DE SOUZA
“**Ronaldo Souza**”
Presidente

JOSÉ EDUARDO VIANA DOS ANJOS
“**Eduardo Zezinho Considerado**”
Vice-Presidente

BRUNO MARINO MARIANO FERNANDES
“**Bruno Marino**”
1º Secretário

SÉRGIO FERNANDES
“**Serginho Júnior**”
2º Secretário

DENISE ALEXANDRE CLEMENTE
“**Denise Alexandre**”
3º Secretário

RESOLUÇÃO nº 130/2025

“Revoga a Resolução nº 127, de 20 de março de 2025, da Câmara Municipal de Carapicuíba.”

Ref.: Projeto de Resolução nº 181/2025
Autoria: Mesa Diretora e outros vereadores

O Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, do Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Carapicuíba, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos, a Resolução nº 127, de 20 de março de 2025, da Câmara Municipal de Carapicuíba.

Art. 2º Os efeitos da revogação de que trata o artigo anterior retroagem a 1º de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídicos desde 1º de setembro de 2025.

Sala das Sessões Laerte Cearense, 16 de setembro de 2025.

RONALDO DE SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Carapicuíba, em data supra.

LUANA VIEIRA DA SILVA
Diretora Geral

